

Regulamento da Prova de Admissão/Aferição ao Curso Básico de Teatro

2º Ciclo – Regime Articulado

Ano Letivo – 2026/2027

I – Disposições Gerais

O presente documento diz respeito à demissão de novos alunos ao 2º ciclo de ensino (5º ano) de escolaridade do Curso Básico de Teatro – regime articulado do Conservatório Vocare para o ano letivo 2026/2027. As matrizes das provas são parte integrante deste documento e seguem em anexo. (ANEXO I)

II – Inscrições

As inscrições para as provas de acesso, fazem-se mediante o preenchimento de um boletim de inscrição através do seguinte link: <https://forms.gle/zF4aJQyGWif7Ssos5>

O período de inscrição para a primeira fase decore entre o dia 24 de fevereiro e o dia 31 de março. As inscrições indevidamente efetuadas não serão validadas.

III – Provas de Acesso

1. As provas de acesso realizar-se-ão no dia 4 de abril e no dia 11 de abril.
2. Os candidatos que apresentam alguma condição clínica que impeça a realização da prova na data prevista, e com a devida justificação, ficam sujeitos a uma segunda chamada.
3. As provas de acesso compreendem as seguintes configurações:
 - a. As provas de aptidão e de conhecimento são obrigatórias e de acordo com a matriz apresentada. (ANEXO I)
 - b. Para a realização da Prova de Conhecimentos, os alunos devem ter consigo o seguinte material: lápis, afia, borracha, caneta. A prova terá a duração de 45 minutos.
 - c. Para a realização da Prova de Aptidão, os alunos devem apresentar-se com roupa confortável. A prova terá a duração de 60 minutos.
 - d. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação aquando da realização das provas de acesso;
 - e. A falta a qualquer uma das provas implica a não seriação dos candidatos;
 - f. A prova de acesso tem classificação mínima obrigatória de 50% (cinquenta por cento);
 - g. Após a realização das provas, e num prazo de cinco dias úteis, os candidatos podem ser chamados ao Conservatório para melhor esclarecimento dos exercícios realizados.

4. As provas de acesso têm a classificação final mínima obrigatória de 50% (cinquenta por cento). Segue-se a percentagem atribuída a cada uma das provas a realizar pelos candidatos.

Prova de Aptidão	90%	Total 100%
Prova de Conhecimentos	10%	

IV – Seriação dois Candidatos

1. Os resultados Finais serão apresentados sob a forma de lista seriada (1º, 2º, 3º, 4º, ...) considerando para tal ordem decrescente da classificação por todos os candidatos.
2. Os resultados parciais de cada prova não serão apresentados publicamente.
3. Em caso de empate de classificação, o critério de desempenho será, a classificação obtida pela seguinte prioridade: Prova de Aptidão, Prova de Conhecimentos. Mantendo-se o empate, os candidatos serão submetidos a uma prova de aptidão musical em data a designar aquando da afixação dos resultados.
4. Os candidatos considerados aptos à frequência do 5º Ano do Curso Básico de Teatro – regime articulado serão admitidos por ordem de seriação consoante o número de vagas existentes.
5. O prazo de reclamação dos resultados é de dois dias úteis desde a data de afixação dos resultados. As mesmas deverão ser feitas por requerimento e devidamente fundamentadas e dirigidas à Direção Pedagógica. A não fundamentação do requerido determina o seu indeferimento liminar.
6. Após a publicação dos resultados, o candidato admitido tem 5 (cinco) dias úteis para proceder à efetivação da matrícula nos serviços administrativos do Conservatório Vocare. Findo esse prazo a vaga será ocupada por outros candidatos aptos, considerando a ordem de seriação da lista de candidatos a que respeita às provas de acesso.

IV – Disposições Finais

1. A abertura da segunda fase fica condicionada à existência de vagas não preenchidas decorrentes da primeira fase de provas. O dia e horário será definido e comunicado aos candidatos e encarregados de educação antecipadamente.
2. Qualquer situação omissa neste documento deverá ser apresentada à direção pedagógica para análise particular.

Porto, 1 de setembro de 2025

A Direção Pedagógica

(José Augusto Neves de Moura)

ANEXO I

Ano Letivo – 2026/2027

Matriz da Prova de Acesso ao Curso Básico de Teatro – 2º Ciclo

Prova de Aptidão	Cotação	Crítérios de Avaliação
Exercício coletivo	20%	- Expressividade
Movimentos com liberdade de expressão	20%	- Presença em Palco
Movimentos com coreografia coletiva	20%	- Dinâmica
Apresentação de coreografia - Individual	20%	- Interação Coletiva
Apresentação de coreografia - coletiva	20%	- Criatividade

Prova de Conhecimentos	Cotação	Crítérios de Avaliação
Questão de resposta escrita (texto com um máximo de 20 linhas)	100%	- Capacidade de interpretação; - Criatividade; - Capacidade de apresentação, exposição do texto; - Capacidade de desenvolvimento de narrativa.

Prova de Aptidão	90%	Total 100%
Prova de Conhecimentos	10%	

Porto, 1 de setembro de 2025

A Direção Pedagógica

(José Augusto Neves de Moura)